

Programa da Ação de Formação

O papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva na construção de uma escola inclusiva

Modalidade:	Oficina de Formação	Registo de Acreditação:	CCPFC/ACC-103385/19
Área de Formação:	E - Liderança, coordenação e supervisão pedagógica		
Duração:	50 horas (25 horas presenciais + 25 horas trabalho autónomo)		
Destinatários:	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 22/2015)		
Formador:	Maria da Graça Santos Cardoso, Teresa Bela Pinto Paula		
Local de realização:	Escola Básica 2,3 de Cacia		

Razões justificativas

No âmbito da educação, o contexto atual da ação política e organizacional coloca desafios importantes às Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) que justificam o reforço da aproximação/articulação entre prática e a formação. Esta proposta visa responder à necessidade de capacitação dos profissionais das EMAEI, no âmbito das competências definidas no n.º 8 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Efeitos a produzir

- Capacitar para a avaliação das aprendizagens
- Analisar/refletir sobre instrumentos e práticas de avaliação das aprendizagens
- Promover o desenvolvimento de conhecimento no domínio da avaliação das, e para as, aprendizagens
- Definir critérios explícitos que funcionem como referenciais para a tomada de decisão
- Contribuir para a adoção de práticas sistemáticas de avaliação enquanto recurso privilegiado para melhorar o ensino ea aprendizagem
- Conceber instrumentos de suporte à recolha de informação que permitam fundamentar a tomada de decisão
- Capacitar para a criação de mecanismos de autorregulação da aprendizagem
- Desenvolver competências de trabalho colaborativo e reflexivo entre profissionais e de resolução de problemas.

Conteúdos da ação

1- Lideranças inclusivas, equipas educativas e gestão de conflitos

Princípios orientadores, conceitos e definições operacionais.

Articulação com outras medidas de política educativa

Mobilização, organização e gestão dos recursos

Direito à proteção de dados pessoais

Estratégias de comunicação

Desenvolvimento de competências profissionais e pessoais no âmbito da gestão construtiva de conflitos

Competências de planeamento, organização e gestão de reuniões

Competências Interpessoais e de Cooperação

Competências de Resolução de Problemas

2- Avaliação das aprendizagens

Avaliação sustentada na dimensão formativa

Avaliação compreensiva do aluno

Avaliação e quantificação da taxa de resposta à intervenção

Avaliação enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem
Avaliação educacional numa perspetiva integrada de ciclo de avaliação e de melhoria
Recolha de evidências
Análise dos dados
Planeamento estratégico, organização e monitorização das práticas

Metodologias de realização da ação

Sessões presenciais

- Sessão 1 Lideranças inclusivas, equipas educativas e gestão de conflitos (5h)
- Enquadramento teórico; Desenvolvimento de atividades práticas, Reflexão crítica
- Sessão 2 Lideranças inclusivas, equipas educativas e gestão de conflitos (cont.) (5h)
- Enquadramento teórico; Desenvolvimento de atividades práticas, Reflexão crítica
- Sessão 3 Avaliação das aprendizagens (5h)
- Enquadramento teórico; Desenvolvimento de atividades práticas, Reflexão crítica
- Sessão 4 Avaliação das aprendizagens (cont.) (5h)
- Enquadramento teórico; Desenvolvimento de atividades práticas, Reflexão crítica
- Sessão 5 Apresentação de relatórios desenvolvidos e reflexão crítica (5h)

Trabalho autónomo

- Aplicação dos conhecimentos adquiridos em contexto escolar e
- Registo dos resultados e reflexão sobre os mesmos
- Elaboração de relatório
- Preparação de apresentação de relatório.

Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- a) Participação nas sessões (dinâmica da participação e qualidade das intervenções) – 40%
- b) Relatório do trabalho autónomo- 60%

Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
03 março 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
10 março 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
17 março 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
24 março 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
31 março 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
07 abril 2022	quinta-feira	18:15 – 20:45	2,5
21 abril 2022	quinta-feira	18:15 – 20:45	2,5
28 abril 2022	quinta-feira	18:15 – 21:15	3
05 maio 2022	quinta-feira	18:15 – 20:15	2
Total de horas de formação			25